

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO
CASTELO REALIZADA NO DIA 25 DE
AGOSTO DE 1998:- -----**

----- Aos vinte e cinco dias do mês de Agosto do ano de mil novecentos e noventa e oito, nesta cidade de Viana do Castelo e Paços do Concelho, reuniu-se a Câmara Municipal de Viana do Castelo sob a presidência do Presidente Defensor Oliveira Moura e com a presença dos Vereadores Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva, Paulo Jorge Costa Lains, José Augusto Neiva de Sá, Carlos Fernandes Branco Morais, Manuel Rodrigues de Freitas e José Augusto Meleiro Rodrigues. Secretariou o Director do Departamento Administrativo e Financeiro da Câmara Municipal, Luís Filipe Neiva Marques. E, tendo tomado os lugares que lhes estavam destinados, o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião pelas dez horas, verificando-se a falta dos Vereadores Manuel Silva Ribeiro e José Maria da Cunha Costa. **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:- INTERVENÇÃO DO PRESIDENTE DA CÂMARA** - Pelo Presidente da Câmara foram apresentadas as propostas que seguidamente se transcrevem:- **I - CONTROLADO DEVASTADOR INCÊNDIO FLORESTAL - LOUVOR AOS BOMBEIROS, MILITARES, FUNCIONÁRIOS E CIDADÃOS QUE O COMBATERAM** - O concelho de Viana do Castelo foi devastado nos últimos quatro dias por um incêndio de grandes proporções, que atingiu nomeadamente as freguesias de Freixieiro de Soutelo, Afife, Carreço, Areosa, Meadela, Perre e Outeiro, cercando completamente a área humana. Além desta extensa frente, houve incêndios noutros locais do concelho, com especial saliência para a freguesia de Carvoeiro. É-me grato informar a vereação que esta madrugada se conseguiram controlar e apagar todas as frentes de incêndio no concelho, decorrendo agora as imprescindíveis operações de rescaldo e mantendo-se

estreita vigilância da área queimada, para detecção precoce e combate dos reacendimentos que, dada a elevada temperatura que se mantem, muito provavelmente ocorrerão hoje e nos próximos dias. No combate a tão extenso fogo florestal estiveram envolvidos excepcionais meios humanos e materiais, graças à estreita e frutuosa colaboração entre os Serviços Nacional, Distrital e Municipal de Protecção Civil, sob o comando operacional do respectivo Inspector Regional do Norte, do Serviço Nacional de Bombeiros. Mais de duzentos bombeiros e sessenta viaturas de três dezenas de corporações de todo o país e cerca de 120 militares do Exército, dois helicópteros e um avião, apoiaram nas operações de combate ao incêndio os meios humanos e materiais vianenses. Os Bombeiros Municipais e Voluntários de Viana do Castelo desenvolveram intenso e abnegado labor durante os quatro dias, tendo sido apoiados nas operações de rescaldo, combate a reacendimentos e abertura de acessos, por várias máquinas e quatro dezenas de funcionários da Câmara e dos Serviços Municipalizados, das Divisões de Obras, Instalações e Equipamentos, Vias e Transportes, Serviços Urbanos, Água, Saneamento e Limpeza Urbana. A rede de vias florestais melhorada nos últimos anos na Serra de Santa Luzia, bem como a dezena e meia de tanques de água construída pela Câmara em colaboração com as Juntas de Freguesia, foram de grande utilidade nas operações de combate ao incêndio, sendo de referir que a área sujeita desde há quatro anos às acções camarárias de limpeza de matas foi preservada do incêndio, nomeadamente a área sul do Monte de Santa Luzia, delimitada pelas estradas de S. Mamede - Areosa e Cova - Meadela. Como responsável pelo Serviço Municipal de Protecção Civil cumpre-me manifestar a gratidão dos vianenses a todos os Bombeiros e Militares do exterior do concelho, que acorreram prontamente ao nosso pedido de apoio nas operações de combate a este devastador incêndio e salientar a eficaz colaboração dos responsáveis distritais, regionais e nacionais da Protecção Civil. Aos Bombeiros vianenses, municipais e voluntários, aos funcionários dos serviços municipais e municipalizados, aos vereadores e aos inúmeros cidadãos que se empenharam no combate ao incêndio e no apoio

logístico aos membros das corporações deslocadas, cumpre-me exaltar e louvar o espírito de sacrifício e dedicação à causa pública de que deram provas durante estes pavorosos dias. (a) Defensor Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta de louvor. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **II - ROMARIA DE NOSSA SENHORA D’AGONIA -**

“PROPOSTA

LOUVORES AOS ORGANIZADORES E PARTICIPANTES NAS FESTAS D’AGONIA

O sesquicentenário de elevação a cidade, fica assinalado pela mais espectacular, grandiosa e brilhante Romaria d’Agonia, registada na memória de várias gerações de vianenses.

As Festas de Nossa Senhora da Agonia de 1998 atingiram especial brilhantismo e espectacularidade, quer pelo rigor, criatividade e dedicação dos que as organizaram, quer pela extraordinária adesão dos vianenses, especialmente dos jovens, que com alegria e saudável bairrismo participaram nos diversos números do programa das festividades.

As centenas de milhares de forasteiros, que positivamente inundaram Viana do Castelo neste período festivo e assistiram a tão exaltante manifestação das nossas tradições, serão o maior veículo de promoção da cidade e da região.

Por estes excepcionais serviços prestados a Viana do Castelo e aos vianenses proponho que a Câmara Municipal exare em acta um voto de Homenagem e Público Louvor:

- ◆ À Comissão Executiva, ao dedicado consultor Senhor Amadeu Costa e a todos os cidadãos que colaboraram abnegadamente na realização das Festas d’Agonia;

- ◆ À Real Irmandade de Nossa Senhora d'Agonia pela grandiosidade que imprimiu ao programa religioso;
- ◆ Aos técnicos, administrativos e operários da autarquia que participaram directamente na realização dos números festivos e a todos os funcionários da Câmara e dos SMSB que com o seu labor contribuíram para que a cidade proporcionasse o melhor acolhimento aos milhares de visitantes;
- ◆ Às Juntas de Freguesia aos Grupos Folclóricos e à comunidade piscatória pela colaboração e entusiasmo com que participaram nos actos festivos;
- ◆ Às forças da PSP e da GNR pela contribuição para que a Romaria decorresse com ordem e segurança para todos os participantes;
- ◆ Ao Ministro da Educação, ao Secretário de Estado Adjunto da Ministra do Ambiente, e a todas as individualidades que, com a sua presença, quiseram honrar os vianenses;
- ◆ À Presidente da Comissão de Honra, Amália Rodrigues, pelo entusiasmo com que participou na Romaria e, por, com a sua popularidade e simpatia, ter contribuído para o prestígio e a promoção mediática da cidade e das Festas d'Agonia;
- ◆ A todos os vianenses que, pela sua colaboração e participação massiva em todos os números do programa, muito contribuíram para a grandiosidade e brilhantismo das festividades.

(a) Defensor Oliveira Moura.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **III - RECONHECIMENTO À ATLETA MANUELA MACHADO - “PROPOSTA**

- Ao conquistar a medalha de ouro na prova da Maratona dos Campeonatos da Europa de

Atletismo de Budapeste, Manuela Machado deu aos Portugueses e aos Vianenses, motivo de júbilo e satisfação. O extraordinário valor desportivo de Manuela Machado, fruto de uma grande persistência e de uma enorme capacidade de sofrimento, fizeram dela uma referência do desporto nacional e da sua condição de mulher. Vice campeã do Mundo em 1993, em Estugarda; Campeã da Europa em Helsínquia em 1994; Campeã do Mundo em Gotemburgo em 1995; Vice Campeã do Mundo em Atenas em 1997; Campeã da Europa em Budapeste em 1998, tornaram Manuela Machado uma legenda viva do Desporto Nacional e um símbolo da capacidade dos Vianenses. Em 1995, a Câmara Municipal distinguiu Manuela Machado como Título Honorífico de Cidadã de Mérito, como reconhecimento pela sua brilhante carreira desportiva e pela sua condição de Mulher Vianense. Neste momento de alegria e de orgulho, por este título conquistado, por feliz coincidência no Domingo da Sr^a D'Agonia, não pode a Câmara Municipal deixar de, em nome dos Vianenses, exarar em acta um voto de homenagem e de louvor à cidadã de mérito Manuela Machado. Propõe-se, também, que a autarquia promova uma homenagem pública à Campeã Europeia e Mundial, para que todos os Vianenses lhe possam demonstrar o seu júbilo e orgulho pelos seus extraordinários feitos desportivos. Proponho ainda que a Câmara hoje delibere, na sequência da proposta do ex. Vereador Augusto Parente, já analisada em 1995, atribuir o nome de Manuela Machado ao designado Complexo Desportivo da Cova, pelo que tomará o nome de Estádio Municipal Manuela Machado, fixando-se o mês de Dezembro para a dita Cerimónia, data em que estará concluída a Pista Sintética de Atletismo pela qual Manuela Machado tanto se bateu. (a) Defensor Moura”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **INTERVENÇÃO DOS VEREADORES DO PSD:-** Pelos Vereadores do PSD foi apresentado o requerimento que seguidamente se transcreve:- **“ABASTECIMENTO DE ÁGUA**

AO CONCELHO - PARA QUANDO O INICIO DAS OBRAS DE CAPTAÇÃO NO LIMA? De acordo com estudo realizado em 1992, o abastecimento de água do Vale do Lima deve ser feito através de uma captação de superfície no rio Lima, em Fornos da Cal, a poucos quilómetros a montante de Ponte de Lima. Este projecto, que garante tanto em quantidade como em qualidade o abastecimento de água da região nos próximos 50 anos, foi objecto de protocolo, celebrado em 1993, entre o Governo e a Câmara Municipal. Em fins de 1994, noticiava-se “Abastecimento de Água para os próximos 50 Anos - Captação em Fornos de Cal para a Ribeira Lima” e justificava-se a urgência da execução do projecto nos seguintes termos: *“A progressiva generalização da distribuição domiciliária de água, o aumento de consumo, a reduzida dimensão das captações e a diminuição da qualidade da água captada são os principais problemas que afectam o distrito de Viana do Castelo, nomeadamente os municípios da Ribeira Lima. Entre estes, o concelho de Viana, por ser o de maior consumo e se encontrar mais próximo da foz do rio Lima, onde tem a sua principal captação - Bertandos - é o mais ameaçado pela escassez e pela progressiva deterioração da água. Com efeito, apesar de planeada para assegurar, sem problemas, o abastecimento domiciliário até ao ano 2020, o certo é que, em certas alturas do ano, a estrutura de Bertandos, apesar de conjugada com outras captações importantes, começa a dar sinais de insuficiência. Para além disso, aquela captação está seriamente ameaçada pela progressiva salinização do Lima, uma vez que as marés cada vez sobem mais, sobretudo pelas alterações provocadas no leito do rio pela extracção de inertes”*. “O empreendimento (...) já foi candidatado aos fundos do 2º Quadro Comunitário de Apoio. (...) Tudo indica que o projecto definitivo esteja pronto até final do ano, para a obra poder ser lançada em 1995 e concluída em finais de 96 ou princípios de 97”. Um ano depois, em fins de 1995, noticiava-se em grande título “AGUA PARA TODO O VALE DO LIMA - Municípios assinaram protocolo de financiamento com o INAG”. No entanto, ano e meio depois, em Maio de 1997, pouco antes das eleições, noticiava-se em grande título “ÁGUA PARA

VALE DO LIMA CUSTA 4,5 MILHÕES DE CONTOS - Obra já tem projecto aprovado e deverá começar ainda este ano". E, entretanto, para o financiamento deste e de outras obras, a Câmara lançou, nos últimos três anos, derramas que renderam mais de 500 mil contos. Passado o ano de 1997, com o de 1998 a caminhar para o fim e assumindo a água uma elevada importância estratégica, perguntamos: **Quando começarão as obras de captação no Lima, sem as quais a qualidade do serviço de abastecimento de água do Concelho estará cada vez mais longe do desejável, não só em termos de regularidade e de fiabilidade do abastecimento como até de qualidade da água distribuída?** (a) Branco Morais; (a) Neiva de Sá; (a) Manuel Freitas.". O Presidente da Câmara esclareceu que se encontra neste momento garantido o financiamento da obra de captação de água no Rio Lima através do Fundo de Coesão, estando a decorrer negociações com a Empresa de Águas do Cavado para se fazer o abastecimento a partir da respectiva rede, e até à conclusão da referida obra. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR MANUEL FREITAS:-** Seguidamente pelo Vereador Manuel Freitas e no seguimento da questão que colocou na última reunião camarária abordou novamente o assunto relativo á CASA DAS TORRES DE NOSSA SENHORA DAS NEVES, propriedade de D. Maria João Brito e Cunha, interrogando-se do motivo por que o pedido de instalação do bar fronteiro à dita casa de turismo de habitação fora indeferido em Janeiro de 1994 e dois meses depois, sem que as condições de tivessem alterado, foi o mesmo projecto de instalação aprovado, concluindo por sugerir que seja estudado um esquema de trânsito alternativo, que reduza os prejuízos resultantes da existência do dito bar, nomeadamente através da proibição de trânsito no Largo das Neves. O Presidente da Câmara informou que o Vereador Manuel Ribeiro responsável pelo Pelouro prestará todos os esclarecimentos depois de voltar de férias. **INTERVENÇÃO DO VEREADOR NEIVA DE SÁ-** Pelo Vereador Neiva de Sá foi apresentada a exposição que seguidamente se transcreve:- "Na última reunião ordinária da Câmara

Municipal que se efectuou no passado dia 11 de Agosto, foi aprovado no seu ponto nº 1 da Ordem de Trabalhos, a acta da reunião ordinária da Câmara do dia 28 de Julho passado, não tendo eu estado presente devido a estar ausente da cidade, mais concretamente, em férias. Com a minha chegada, verifiquei pela leitura da citada acta, que consta na página 6, linhas 39 e 31 e página 7, linhas 1 a 5, uma declaração de voto dos senhores vereadores do Partido Socialista, declarando que “... abdicam de responder às deturpadas afirmações do Vereador Neiva de Sá...”, e mais à frente afirmam, “... tendo todos ficado cientes de que o objecto da respectiva deliberação consistia na ordem de despejo do estabelecimento comercial, por motivo de ruína iminente do edifício.”. (fim de transcrição). Esta declaração, que engloba, penso, duas afirmações, considero-as ofensivas da minha dignidade pessoal, profissional e de autarca eleito. *Por isso, darei conhecimento dos factos ao Ministério Público.* Mais, requeiro que seja anexa à acta, a minha intervenção, manuscrita, com o título “Autenticidade das Actas Camarárias, precisa-se”, em virtude da transcrição conter uma ou outra palavra que não corresponderá à verdadeira, isto, para além de não ser uma declaração de voto, como indevidamente está na acta, até porque, a intervenção, foi feita antes da votação e na expectativa da acta em minuta, evidentemente ser alterada, o que, infelizmente, não se verificou. Acontece também, que tenho aqui entre mãos, uma outra notificação, agora dirigida a Isalena Texteis, Lar, Lda., onde no 1º parágrafo diz textualmente “venho por este meio notificar V. Exa, do teor da deliberação desta Câmara Municipal da qual se junta certidão”. E, a certidão é sobre o Processo de Determinação de Obras - Processo nº 23/A4/97, ou seja, o tal Processo de despejo em nome de Maria Pereira de Passos, da reunião ordinária da Câmara efectuada no dia 14 de Julho de 1998. Assim, pergunto: 1. A acta que eu votei contra por não conter a verdade e onde se lê “... Face ao teor da informação atrás transcrita, a Câmara Municipal deliberou ordenar à ocupante e inquilina de parte do r/c do prédio em questão, Maria Pereira de Passos, o seu despejo...”, ou seja, na acta refere-se nominalmente, agora já também serve para Isalena Texteis, Lar, Lda.”? 2. Será

possível constar na referida certidão, o meu nome, Neiva de Sá, como tenha aprovado tal deliberação, quando a certidão é datada de 5 de Agosto, e eu já tenha denunciado a ilegalidade e tenha votado contra a acta no dia 28 de Julho? (a) Neiva de Sá.”. O Presidente da Câmara referiu que, dada a ausência do Vereador que tem a seu cargo o pelouro da gestão urbanística, os esclarecimentos solicitados serão dados em próxima reunião camarária. **ORDEM DO DIA:-**

Presente a ordem de trabalhos, foram acerca dos assuntos dela constantes tomadas as seguintes resoluções:- **(001) APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO DE 11 DE AGOSTO:-** A Câmara Municipal, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para os efeitos do disposto no n.º 4 do citado artigo, deliberou aprovar a acta da reunião realizada no dia 11 de Agosto corrente, pelo que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e pelo Secretário da respectiva reunião. Esta deliberação foi tomada por maioria com os votos a favor do Presidente da Câmara e dos Vereadores Flora Passos Silva, Manuel Freitas, Branco Morais, Paulo Lains e José Meleiro e a abstenção do Vereador Neiva de Sá, motivada pelo facto de não ter participado na reunião a que respeita a acta em apreciação. **(002) EXTENSÃO DE SAÚDE DE CHAFÉ/NEIVA DO CENTRO DE SAÚDE DE DARQUE - ANÁLISE DA PROPOSTA DE LOCALIZAÇÃO FEITA PELA A.R.S.:-** O Presidente da Câmara fez a explanação da situação que envolve a escolha da localização da extensão de saúde de Chafé/Neiva, tendo ainda dado conhecimento do teor do ofício da Administração Regional de Saúde, número 85835, datado de 10 de Julho findo e remetido à Junta de Freguesia de Chafé, bem como dos ofícios da Junta de Freguesia de Neiva número 130/98 de 11 de Agosto corrente, dirigido à ARS. Esclareceu ainda que os terrenos propostos pela Junta de Freguesia de Chafé e que mereceram a aprovação da ARS, estão localizados nas imediações da zona industrial de Viana do Castelo - 1ª Fase, e que correspondem

aos prédios inscritos na matriz predial rústica de Chafé sob os artigos 3079, 3078, 3076 e 3077, propriedade de Luís do Carmo Rodrigues de Brito e José Afonso dos Santos, e tratam-se de terrenos de que esta Câmara Municipal já expropriou parcelas, hoje integradas nos lotes industriais contíguos, e relativamente aos quais se verifica ter havido irregularidades no processo de registo a favor do Município de Viana do Castelo, pelo facto de, apesar de terem sido expropriados parcialmente, a Conservatória do Registo Predial procedeu à inscrição da totalidade em nome do Município de Viana do Castelo, propondo que independentemente da escolha da localização mais conveniente para implantação da extensão de saúde se proceda à regularização da referida situação. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(003) EXPLORAÇÃO DO QUIOSQUE DO CENTRO DE**

COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES - RESCISÃO POR MUTUO CONSENTIMENTO:- Não tendo o concessionário formalizado por escrito a sua proposta verbal a Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. A Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(004) HASTA PÚBLICA DO PRÉDIO SITUADO NO LARGO INFANTE D. HENRIQUE**

(ANTIGO ARMAZÉM DA QUIMIGAL, S.A.):- A Câmara Municipal deliberou, ao abrigo da alínea d) do número 1 do artº 51º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, proceder à venda, em hasta pública, dos seguintes prédios, a que é atribuído o valor global de 94.000.000\$00:-
a) Prédio urbano composto por parcela de terreno com a área de 381 m², a confrontar de Norte, Nascente e Poente com Largo Infante D. Henrique e Município de Viana do Castelo, de Sul com Avenida João Alves Cerqueira, e Município de Viana do Castelo, inscrito na matriz predial

respectiva, sob o artigo 2.124, e registado na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 604, a que é atribuído o valor parcelar de 20% da arrematação; **b)** Prédio urbano, com a área de 1622 m², inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 175 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob o número 00046, a que é atribuído o valor parcelar de 80% da arrematação, destinada a construção urbana, com subordinação às seguintes:

CONDIÇÕES

A) DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA A ARREMATAÇÃO:

- ⇒ A hasta pública terá lugar pelas 10 horas do dia 30 de Setembro de 1998, na Sala de Reuniões dos Paços do Concelho;
- ⇒ Lanços mínimos na licitação --- 100.000\$00
- ⇒ Sinal e princípio de pagamento, a pagar no acto da arrematação - 30% do valor da arrematação

B) CONDIÇÕES DE ARREMATAÇÃO:

- ⇒ A escritura de compra e venda, com o pagamento da parte do preço ainda não paga, será celebrada no prazo de 30 dias úteis a contar da data da notificação por esta Câmara Municipal para aquele efeito;
- ⇒ São de conta do arrematante as despesas do imposto de selo da arrematação, da sisa e da escritura de compra e venda.

C) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONSTRUÇÃO:

- ⇒ Observância do estudo preliminar elaborado pela Câmara Municipal;
- ⇒ Área de construção:
 - ◇ Cave ----- 2.003 m² (Para estacionamento);

- ◇ Rés-do-chão ---- 825 m² (Comércio e/ou indústria similar de hotelaria ou habitação);
- ◇ Primeiro andar - 884 m² (Para habitação);
- ◇ Segundo andar-- 420 m² (Para habitação);
- ◇ Número de pisos: cave, rés-do-chão, primeiro andar e segundo andar.
- ◇ A área dos rés-do-chão excedente à de 25 m² referida nas presentes condições específicas de construção terá o tratamento indicado no estudo preliminar e não poderá ser vedada, ficando aberta à circulação de pessoas como se de arruamentos públicos se tratasse.

Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e

Carlos Branco Morais. **(005) EXPROPRIAÇÃO DE TERRENOS NECESSÁRIOS À OBRA**

DE “CONSTRUÇÃO DA ESCOLA C+S DA AREOSA” - PARCELAS 5, 6 E 9:- O Presidente

da Câmara deu conhecimento que, não obstante o processo relativo à construção da Escola C+S de Areosa não constitua uma prioridade do Ministério da Educação, e se encontre por tal facto suspenso, tem sido desenvolvidos contactos com os proprietários dos terrenos necessários a tal empreendimento, tendo-se chegado a acordo com os proprietários das parcelas números 5, 6 e 9, propondo assim que se proceda à aquisição, por contrato de compra e venda dos prédios adiante identificados:- **Parcela número 5** - de Teresa de Sá Barbosa e Outros, prédio rústico sito em Agra de Baixo, lugar do Meio, freguesia de Areosa, com a área de 1141 m², a confrontar de Norte com Albano Borlido Carvalho, de Sul com Manuel Martins Esteves, de Nascente com rego foreiro e de Poente com parede, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1549 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 01361, a que foi atribuído o valor de 5.500\$00/m², o que perfaz o valor global de 6.275.500\$00 (seis milhões duzentos e setenta e cinco mil e quinhentos escudos). **Parcela número 6** - de Aida Pimenta Esteves Teixeira e

marido, prédio rústico sito em Agra de Baixo, lugar do Meio, freguesia de Areosa, com a área de 900 m², a confrontar de Norte com António Afonso Coelho, de Sul com Mariana Afonso Pequito Fontes, de Nascente com regueiro e de Poente com parede, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1550 e registado na Conservatória do Registo Predial sob o número 01966, a que foi atribuído o valor de 5.500\$00/m², o que perfaz o valor global de 4.950.000\$00 (quatro milhões novecentos e cinquenta mil escudos). **Parcela número 9** - de Rosa Dara Pimenta Esteves Pinheiro, prédio rústico sito em Agra de Baixo, lugar do Meio, freguesia de Areosa, com a área de 394 m², a confrontar de Norte com Maria da Costa Morais, de Sul com caminho, de Nascente com José Martins Oleiro e de Poente com rego e Maria Enes Dias Pinheiro, inscrito na matriz predial respectiva sob o artigo 1560 e omissa na Conservatória do Registo Predial, a que foi atribuído o valor de 10.000\$00/m², o que perfaz o valor global de 3.940.000\$00 (três milhões novecentos e quarenta mil escudos). A Câmara Municipal deliberou aprovar a precedente proposta, e em consequência adquirir os prédios atrás identificados, pelos preços e condições que ficaram referidos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(006) RATIFICAÇÃO DE**

DESPACHOS:- A Câmara Municipal deliberou remeter a apreciação do presente assunto para uma próxima reunião camarária. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(007) ALTERAÇÕES AO**

PLANO/ORÇAMENTO:- A Câmara Municipal deliberou introduzir as seguintes alterações ao orçamento municipal em vigor:- **REFORÇOS E INSCRIÇÕES:-** CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **03 - DEPARTAMENTO DE OBRAS:** CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA:

09.03.02.03 - Pavilhões Gimnodes. Municipais - 3.000.000\$00; 09.04.03 - Iluminação Pública - 2.000.000\$00. CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **04 - DEPARTAMENTO DE**

DESENVOLVIMENTO: CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 04.09.02 - Animação Cultural - 12.000.000\$00. **CONTRAPARTIDA - ANULAÇÕES (TOTAIS E PARCIAIS) E OUTRAS:**

CLASSIFICAÇÃO ORGÂNICA: **04 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO:**

CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA: 05.03.02.01.02 - Para fins de Cultura - 7.000.000\$00.

05.03.02.01.04 - Para fins de Interesse Turístico - 10.000.000\$00. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva,

Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais.

ADITAMENTO À ORDEM DE TRABALHOS:- Por se ter considerado de resolução urgente, a

Câmara Municipal deliberou, nos termos do artigo 19º do Código do Procedimento

Administrativo, aditar os seguintes assuntos à Ordem de Trabalhos. Esta deliberação foi tomada

por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva,

Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(008) II**

FESTIVAL INTERNACIONAL DE FOLCLORE DO ALTO MINHO:- Pela Vereadora Flora

Passos Silva foi apresentada a proposta que seguidamente se transcreve:- “**PROPOSTA - II**

FESTIVAL DE FOLCLORE INTERNACIONAL DO ALTO MINHO - A Associação dos Grupos

Folclóricos do Alto Minho vai realizar, de 06 a 13 de Setembro, o II Festival com o apoio

administrativo do secretariado das Festas d’Agonia, e o infra-estrutural da Associação Industrial

do Minho e da Câmara Municipal, mantendo o controlo técnico de qualidade do Comité

Internacional das Organizações de Folclore (CIOF). Mantendo-se a estrutura e filosofia do I

Festival, realizado em Setembro de 97, estarão presentes 7 grupos estrangeiros (Filipinas,

Estónia, Itália, Turquia, Hungria, R. Democrática do Congo e França), num total de 300

elementos. Assim, proponho se atribua à Associação dos Grupos Folclóricos do Alto Minho um subsídio de 4.000 contos destinados a cobrir as despesas relativas à publicidade, alojamento, transportes, ajudas de custo e dinheiro de bolso, devendo a Associação apresentar, no final, o respectivo relatório de contas. (a) Flora Passos Silva.”. A Câmara Municipal deliberou aprovar a transcrita proposta. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(009) SUBSÍDIOS A INSTITUIÇÕES PARTICULARES**

DE SOLIDARIEDADE SOCIAL - RECTIFICAÇÃO:- A Câmara Municipal deliberou rectificar a deliberação que tomou acerca do assunto indicado em título na sua reunião de 28 de Julho findo, no sentido de que a entidade destinatária do subsídio no montante de 126.651\$00 é a Conferência de S. Vicente de Paulo de Barroselas, e não a instituição naquela referida. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. **(010) PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO:-**

Encerrada a ordem de trabalhos, foi fixado um período de intervenção aberto ao público, tendo-se registado a intervenção da Sra. D. Maria João Brito e Cunha, proprietária da casa de turismo de habitação denominada Casa das Torres, situada no Largo das Neves, em Mujães, que solicitou os bons ofícios da Câmara Municipal para minimizar os inconvenientes que para o seu estabelecimento decorrem do funcionamento de um bar que a Câmara Municipal licenciou em 1994, nomeadamente através do condicionamento do trânsito no Largo das Neves, uma vez que uma das principais razões de queixa dos hóspedes do seu estabelecimento é precisamente o ruído provocado pelos motores dos automóveis e motorizadas que durante a noite percorrem o referido Largo. Acrescentou ainda que o seu estabelecimento de turismo de habitação foi

aprovado por reunir várias condições, algumas das quais, em virtude do funcionamento do aludido bar deixaram de existir, o que hoje conduziria a que provavelmente não pudesse obter a aprovação e classificação então obtida, circunstância esta que a Câmara Municipal não atendeu, apesar de alertada para o efeito. O Presidente da Câmara informou que o Vereador do Pelouro está a tratar do assunto e comunicará o resultado das suas diligências. **(011) APROVAÇÃO DA**

ACTA EM MINUTA:- Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos, para o que foi a mesma lida e achada conforme e seguidamente assinada pelo Presidente da Câmara e Secretário da presente reunião. Esta deliberação foi tomada por unanimidade estando presente o Presidente da Câmara e os Vereadores Flora Passos Silva, Paulo Jorge Lains, José Meleiro, Manuel Freitas, Neiva de Sá e Carlos Branco Morais. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara, pelas onze horas e trinta minutos, declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta.